



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/96

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA - 677/96, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a eliminação dos autos findos arquivados há mais de cinco anos, na Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, por incineração, conforme dispõe a Lei 7.627 de 10/11/87, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente designar a respectiva Comissão.

Sala de sessões, 01 de outubro de 1996

  
**SANDRA DI MAURO**  
Secretária do Tribunal Pleno